



PROCESSO N° : 34.158-4/2017 AUTOS DIGITAIS

PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TABAPORÃ

GESTOR : PAULO KATSUMI TAKEDA

ASSUNTO : APOSENTADORIA

INTERESSADO(A) : IZAURA GOMES DE ALCANTARA

ADVOGADO : NÃO CONSTA

RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Com base no artigo 137, alínea “i”, do Regimento Interno TCE/MT, encaminhe-se ao Ministério Público de Contas para análise e parecer.

Após, retorne-se a este Gabinete.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 19 de abril de 2021.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006

